



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Projeto de Lei ordinária pelo Legislativo nº 30 de 05 de agosto de 2024.

"Atribui nome a Rua 05 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Letícia Salvi."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. "Atribui nome a Rua 05 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Letícia Salvi."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>857</u>
05 AGO. 2024
 Encarregado



Câmara Municipal de Andradás

MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 30, DE
05 DE AGOSTO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa - "Atribui nome a Rua 05 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Letícia Salvi." Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradás, 05 de agosto de 2024.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador